

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		720.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 720.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 339.360,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 48.960,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 32.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 6.400,00
SUBTOTAL		R\$ 87.360,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 252.000,00
SUBTOTAL		R\$ 252.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 287.040,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 100.840,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 28.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 22.200,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 15.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 49.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 72.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 287.040,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 93.600,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		72.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		21.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 93.600,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 339.360,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 287.040,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 93.600,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 720.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Célula: C13

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqIU

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: O valor de cada parcela da remuneração não poderá exceder 100% do máximo previsto para cargos de direção CD3 de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C16

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqIM

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.

Célula: C19

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqk8

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art.9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C23

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqk0

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Decreto 5992/2006, Anexo I

Célula: C34

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqk4

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C35

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqko

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C39

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqks

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C42

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqIA

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C43

Comentário: =====

ID#AAAA69Gqqkw

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C59

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqIE

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.

Célula: C64

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqIQ

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:

-Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas

-Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.

Célula: C73

Comentário: =====

ID#AAAA69GqqII

Autor (2023-10-14 12:24:54)

DCC: O Valor total da despesa deve ser equivalente ao valor total da receita do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HONERIO COUTINHO DE JESUS - SIAPE 1173006
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 08/11/2024 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028745?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 08/11/2024 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028896?tipoArquivo=O>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Honerio Coutinho de Jesus	48	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	
Aluno bolsista 1	48	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	
Aluno Bolsista 2	48	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	
TOTAL			R\$ 48.960,00	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Aluno a ser contratado	Impulsionamento/divulgação das atividades do projeto na internet e redes sociais (4 anos)	disponibilidade de trabalho	Sim	R\$ 16.000,00
Aluno a ser contratado	Produção audiovisual e edição vídeos (4 anos)	disponibilidade de trabalho	Sim	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 32.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Discente 1 a definir *		60	UFES	Sim	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00
Discente 2 a definir *		60	UFES	Sim	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00
						R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 96.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Honório Coutinho de Jesus **	1173006	40	UFES	Sim	48	R\$ 3.250,00	R\$ 156.000,00
						R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 156.000,00
							TOTAL R\$ 252.000,00

* Bolsa de Apoio à extensão discente, nível 01

** Bolsa de Apoio à extensão não discente, nível 03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HONERIO COUTINHO DE JESUS - SIAPE 1173006
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 08/11/2024 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028744?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 08/11/2024 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028897?tipoArquivo=O>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total Sem
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HONERIO COUTINHO DE JESUS - SIAPE 1173006
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 08/11/2024 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028743?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 08/11/2024 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028898?tipoArquivo=O>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Preparação de caixas e gabaritos de acrílico para montagem de kits experimentais de química.	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	
Reagentes químicos	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	
vidrarias e utensílios de laboratório	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	
materiais de escritório	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
cabos elétricos e de som	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
cartões de memória, pilhas e bateriais	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
materiais de decoração e camisas para shows e oficinas	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
adesivos para kits e oficinas , banners	100	R\$ 48,40	R\$ 4.840,00	
TOTAL				R\$ 100.840,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Filmadora Canon Xa65 Professional Uhd 4k	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
Caixa de som 1000w profissional	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Microfones sem fio headset com receptor	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
Projetor Datashow	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Tela de projeção 200x150 cm com tripé	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
tripé para filmadora Canon	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
impressora multifuncional cor Ecotank	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL				R\$ 28.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Crítério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Aluguel de carro com engate para transporte do reboque baú do projeto SQ e realização de shows e oficinas.	disponibilidade de carro e menor preço	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
Combustível para transporte com carro alugado	menor preço	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
TOTAL				R\$ 22.200,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Visita a outros estados para execução de shows, oficinas, palestras ou capacitação.	Licitação Pública	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Os valores inerentes as passagens podem sofrer alterações em virtude das viagens, datas e horários.

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Editoração e impressão de livros (impresso e E-book) para serem vendidos	Editora acadêmica	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
Contratação de empresa para Webdesigner, e alimentação das ações do site do projeto e YouTube.	disponibilidade e menor tempo de execução	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 49.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
TOTAL				R\$ -

|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HONERIO COUTINHO DE JESUS - SIAPE 1173006
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 08/11/2024 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028742?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 08/11/2024 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1028899?tipoArquivo=O>